

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 011/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 007/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FAJARDO CAETANO, Escrituraria, matricula n.º 521, a partir de 03 de Março de 2014, com proventos fixados em R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) da seguinte forma:

TOTALR\$	905,00
429/94	•
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 25% - Lei Mur	icipal n.º
EscriturariaR\$	724,00
- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento e	fetivo de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 04 de Março de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues

- Diretora Executiva -